

ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS SERVIDORES DO ESTADO

INSTALADA CONVENIENTEMENTE A SECÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

O que representa êsse órgão no conjunto das realizações do Govêrno para racionalizar os quadros administrativos

*Reportagem de ARISTHEU ACHILLES
Do Serviço de Documentação do DASP*

No dia 9 de outubro findo foi solenemente inaugurada, no Distrito Federal, a nova instalação da Secção de Assistência Social, do Serviço do Pessoal da Fazenda.

A significação dêsse fato é muito maior do que à primeira vista se poderá supor, dado o que êle representa no conjunto das medidas ultimamente postas em prática, visando a racionalização dos serviços administrativos do país. Daí a razão pela qual fomos levados a oferecer aos leitores da *Revista do Serviço Público* a presente reportagem, mostrando não só o funcionamento da referida Secção, como também a tarefa que lhe cabe no trabalho geral para a montagem de uma perfeita máquina burocrática, capaz de atender às complexas e variadas exigências do Estado moderno.

RACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO ESTADO

Muito se tem falado, ultimamente, do termo racionalização, e a maioria dos que o empregam não cuida mesmo de atentar para a sua definição, ou melhor, para a ordem de idéias em que o mesmo está situado, já que as definições, no caso, são perigosas.

Etimologicamente, como se sabe, a racionalização deveria traduzir a aplicação de métodos racionais de trabalho, compreendendo a organiza-

ção científica da produção. Na realidade, porém, ela abrange apenas determinado número de operações inteligentes, cujas possibilidades de realização dependem de todos os problemas ligados à estrutura política e social de cada Estado.

Os problemas da organização industrial, como imperativos da luta pela conquista dos mercados mundiais, procuraram as suas soluções, inicialmente, aplicando os métodos científicos de trabalho no sentido de adaptar o elemento humano aos meios materiais da produção. O homem era, assim, sumariamente afastado de qualquer cogitação, desde que não apresentasse os requisitos necessários ao máximo de rendimento no trabalho exigido. Mesmo o taylorismo, no seu início, esposava êsses princípios. Somente depois, à proporção que a ciência foi sendo chamada com mais insistência a cooperar com a indústria, é que o motor humano passou a ser encarado com a devida atenção. O dispêndio enorme de energias, durante a anterior Guerra Mundial, exigiu, como se sabe, fôsem também colocados no primeiro plano da organização industrial os problemas ligados, diretamente, ao indivíduo como produtor do trabalho. A máquina, segundo algumas correntes de idéias, deveria ser adaptada às possibilidades do rendimento da energia humana. Como que se opondo à rigidez do taylorismo, surgiram, então, os adeptos fervorosos da psicotécnica, no outro extremo.

Os processos racionais de produção teriam de ser sistematizados para atender a exigências de situações cada vez mais graves, surgidas no pós-guerra. A princípio, a sistematização abrangeu empresas ou grupos de empresas, tendo em vista os interesses particularistas e dentro de limites naturalmente muito restritos. Em seguida, passando para os *planos nacionais*, ela se apresentou com o nome de *racionalização*, recorrendo ao emprego de todos os conhecimentos científicos permitidos e mesmo apontados pelo Estado.

O fenômeno da racionalização tem, pois, praticamente, uma definição relativa às possibilidades do meio em que se desenvolve.

Mas, como todo movimento positivo, desenvolvido em bases científicas, a racionalização não pode ficar detida aí. Ela sistematiza, em determinado sentido, a prática de variadas ciências, e apresenta um caráter elástico e um conteúdo muito mais vasto do que à primeira vista se poderá supor.

A racionalização, hoje, como o admite Fourgeaud, pertence já a uma verdadeira ordem de idéias, nos mais variados setores, visando a procura de novas soluções econômicas e sociais.

Nesse sentido, tem-se como definitivamente assentado que a racionalização deve atender tanto à unidade do trabalho, isto é, ao homem como elemento ativo de energias produtoras, como às medidas de conjunto, ou melhor, ao plano da racionalização, isto é, da organização da produção de acordo com os fins a atingir.

Na era dos planos de racionalização, é natural, pois, que o Estado, responsável direto pelo equilíbrio das forças sociais, somente possa agir dentro da mesma ordem de fenômenos. Intervindo ou dirigindo a economia privada, numa ou noutra dessas fases de sua evolução, ele precisa estar aparelhado para a missão que lhe cabe, elevando ao máximo a eficiência administrativa.

O SERVIÇO CIVIL BRASILEIRO

Depois de 1930 o Estado brasileiro iniciou, poderemos dizer, uma série de medidas racionalizadoras, isoladas, aqui e ali, quer visando o equilíbrio das forças econômicas, quer tratando de melhorar a eficiência dos seus serviços administrativos.

A estruturação do plano racionalizador, nos quadros administrativos, somente se verificou, porém, 6 anos após, em 1936, com o advento da Lei n.º 284, que reajustou os quadros e os vencimen-

tos dos funcionários públicos. Essa lei estabeleceu, ainda, o ponto de partida para a organização dos institutos legais que deveriam levar a cabo a tarefa de racionalização dos serviços públicos. Assim, no que diz respeito ao pessoal, ficou estabelecido que os ministérios organizariam um serviço completo de assentamentos do mesmo e publicariam, anualmente, a relação de todos os seus funcionários, por ordem de antiguidade (art. 44).

Interpretando-se esse dispositivo, criaram-se os Serviços de Pessoal. Em nota de comentário ao primeiro ante-projeto desses órgãos, disse no seu primeiro número a *Revista do Serviço Público* :

“Todas as empresas de Serviços Públicos e entidades industriais de vulto incluem na sua organização um departamento do pessoal em harmonia com as proporções do serviço e o número de empregados. Não se compreende, portanto, que o Estado, o maior dos empregadores e aquele que tem de arcar com as mais graves responsabilidades decorrentes da boa ou má execução dos serviços, continue a deixar que reine, em matéria de tão primacial relevância, uma lamentável desordem”.

A posição político-social tomada pelo Estado brasileiro permitia que o servidor público fosse encarado sob dois aspectos igualmente importantes, dentro de um plano de racionalização em bom e justo sentido : o do “homem de trabalho” e o do “homem social”. E o Decreto-lei n.º 204, de 25 de janeiro de 1938, apenas um ano e três meses depois do Reajustamento, traçou, por sua vez, as diretrizes que a administração devia manter quanto ao seu pessoal.

Transcrevendo o referido decreto-lei, a *Revista do Serviço Público* mais uma vez teve oportunidade de se manifestar sobre tão importante matéria :

“A apreciação do *homem do trabalho*, sob o ponto de vista do desempenho de suas funções, deve, sem dúvida, ficar restrita ao seu chefe de serviço imediato, isto é, à própria Administração ; já o *homem social* precisa ser apreciado e atendido por um órgão paralelo ao âmbito executivo da Administração e distinto desta”.

E, a seguir, esclarecia :

"No regime comum compor-se-ão os Serviços do Pessoal :

1 — De uma *Secção Administrativa*, a qual ficará incumbida do registro e assentamento de todos os dados que interessem direta ou indiretamente ao desempenho das funções administrativas.

2 — De uma *Secção de Contrôle*, a qual exercerá ação fiscal sôbre os elementos econômicos e financeiros, não só da Administração, como também da situação individual do servidor.

3 — De uma *Secção Financeira*, incumbida da administração executiva dos assuntos econômicos e financeiros, cuja ação completa a da *Secção de Contrôle*.

4 — De uma *Secção de Assistência Social*, secção esta informativa e executiva, agindo conjuntamente com os Institutos Centrais que o Estado deverá manter :

a) — Instituto de Assistência Social, destinado a assegurar o amparo e o bem estar do servidor, isto é, atendendo ao aspecto social da vida dêste último ;

b) — Instituto de Psicologia, que fixará os perfis psicotécnicos e os padrões do homem de trabalho para cada natureza especializada de atividade.

Esclarecendo que a *Secção de Assistência Social* seria o centro de irradiação da atividade, ou de coleta de elementos para o estudo de tais Institutos, afirmava ainda a mesma Revista :

"Constituindo o Serviço Público, em última análise, na execução das atividades diretamente exercidas pelo Estado, resultam revestir-se da máxima importância as relações de direitos e deveres recíprocos entre o Estado e seus servidores, ponto básico dos serviços creados ; de onde forçosamente se deprende que os Serviços de Pessoal constituem, realmente, numa Administração bem organizada, o elemento basilar de sua estrutura".

A SECÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA FAZENDA

O Serviço do Pessoal da Fazenda teve o seu regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.297, de 29 de janeiro de 1938. Esse regimento, dentre as atribuições conferidas às quatro *Secções* do Serviço, assim definiu, em linhas gerais, as que

deveriam caber à *Secção de Assistência Social* (S. S., na abreviação burocrática) :

a) — Estudar as medidas preventivas contra acidentes que possam atingir os funcionários e os extranumerários quando no exercício de suas funções ;

b) — estabelecer medidas para socorros de urgência ;

c) — providenciar a adoção de medidas para higienização dos locais de trabalho e para o conforto do pessoal ;

d) — colaborar na incentivação do cooperativismo ;

e) — colaborar nos estudos de tipologia, antropometria e psicotécnica relativos aos funcionários e extranumerários ;

f) — estudar e propor a organização de cursos de adaptação e aperfeiçoamento.

Com as suas atribuições definidas, a *Secção de Assistência Social* da Fazenda foi instalada, como as demais *Secções*, mas em local pouco ou de nenhum modo apropriado, e sem o necessário aparelhamento técnico. Até setembro do ano seguinte, 1939, nada havia sido conseguido, apesar dos esforços dos chefes, para crear o mecanismo que permitisse o funcionamento da nova organização.

Não existia ainda, é verdade, o regulamento que deveria dar normas às atividades da *Secção*. E agir sem determinação legal, fora de directivas previamente fixadas, é coisa que se não deve exigir de um servidor público mediano, sem o alto espírito de iniciativa e a ousadia que caracterizam os grandes administradores. Por outro lado, somente o entusiasmo, aliado à compreensão de uma exata finalidade social, pode servir de alavanca desbravadora dos vícios e carunchismos burocráticos.

Somente a 20 de maio do corrente ano foi aprovado, com o Decreto n.º 5.652, o regulamento das *Secções de Assistência Social* dos órgãos do pessoal do Serviço Público Civil.

Além dos itens especificados no regulamento do Serviço do Pessoal, de letras a a f, o Regulamento ainda estipulou as seguintes atribuições para as *Secções de Assistência Social* :

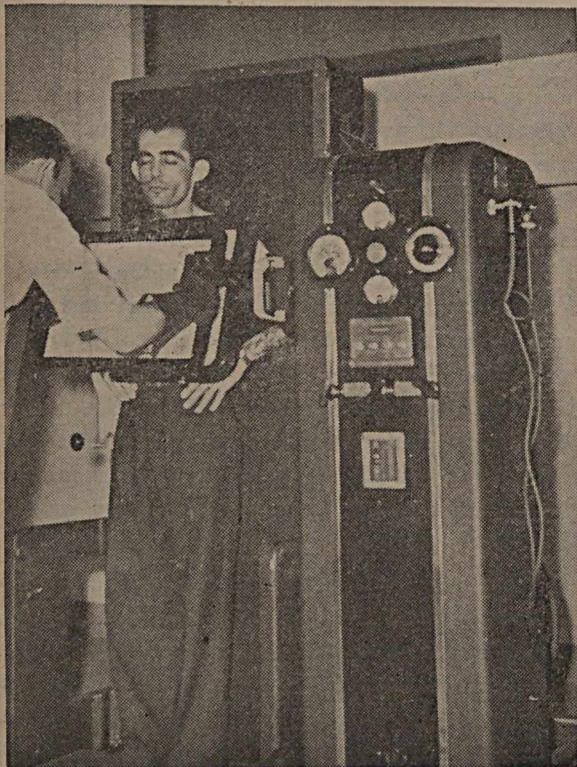
g) — fornecer atestado de sanidade e capacidade física às pessoas propostas para funções de extranumerários ;

h) — fornecer laudos médicos, nos casos de licença para tratamento de saúde, verificação de

doença em pessoa da família e de ausência ao serviço, por motivo de doença ;

i) — participar, por intermédio de um médico, da Junta Médica designada para efeito de aposentadoria ;

j) — colaborar com a Comissão de Eficiência na identificação das causas determinantes da diminuição do rendimento do serviço e bem assim no estudo de medidas tendentes a racionalizar os métodos e normas de trabalho.



O moderno aparelho de Raios X da S. S. do Ministério da Fazenda.

A Secção ficou dividida em três turmas :

- a) — Turma de medicina ;
- b) — Turma de higiene do trabalho ; e
- c) — Turma de aperfeiçoamento e propaganda.

Essas turmas têm, por sua vez, as suas atribuições convenientemente apontadas. Assim é que à primeira, de medicina, compete realizar os exames de saúde prévios, periódicos e ocasionais ; estabelecer medidas de socorros de urgência ; colaborar nos estudos de tipologia e antropometria, relativos aos funcionários e extranumerários ; fornecer laudos médicos para efeito de licenças e ausências de serviço ; constituir ou integrar Junta Médica para efeito, respectivamente, de licenças

superiores a 90 dias e aposentadoria ; e fazer as visitas médicas domiciliares. À segunda turma, de higiene do trabalho, cabe estudar os meios adequados a dotar os locais de trabalho de boas condições de iluminação, de ventilação, de limpeza, de suficientes instalações sanitárias, conveniente proteção contra os ruidos e o fogo ; verificar a higiene das condições e regimes de trabalho, investigando as causas determinantes de acidentes, doenças ou intoxicações profissionais e propondo as medidas de prevenção ; estudar os horários de trabalho e as condições de repouso ; examinar as máquinas e aparelhos de trabalho, afim de prevenir acidentes, bem como o material de trabalho e as suas relações com doenças profissionais ; promover a higiene do pessoal, em todos os ramos que possam ser úteis aos servidores. Por fim, à turma de aperfeiçoamento e propaganda compete promover a propaganda, entre o pessoal, de todos os serviços pertinentes à Secção ; colaborar na incentivação do cooperativismo ; estudar e propor a organização de cursos de adaptação e aperfeiçoamento ; colaborar nos estudos de psicotécnica ; e estudar as medidas tendentes a racionalizar os métodos e normas de trabalho.

COMO A ASSISTÊNCIA SOCIAL DA FAZENDA DESEMPENHA A SUA MISSÃO

Em agosto de 1939, ainda na fase empírica de organização, foi designado para a chefia da Secção de Assistência Social da Fazenda o dr. Alberto Gentile, da carreira de Médico Clínico. Êste detalhe é necessário porque a qualidade profissional de Médico é apenas preferencial para a chefia da Secção, não sendo condição indispensável. O Regulamento respeita, neste particular, o princípio geral de administração que exige para o administrador a sua própria técnica, isto é, a *técnica da administração*. Em via de regra, as qualidades de super-visão, essenciais para os que dirigem, não acompanham o espírito de minúcia e de especialização, necessário aos executores do trabalho. Quando uma ou mais especialidades se aliam às qualidades de super-visão, chega-se a conseguir o ideal, não resta dúvida, mas um ideal que é quasi inatingível pelo número e pela complexidade das ciências modernas. E é por isso que, em se tratando de administração, mesmo de órgãos eminentemente especializados, como êste a que nos estamos referindo, é boa norma deixar

sempre margem ao aproveitamento dos mais capazes para a função.

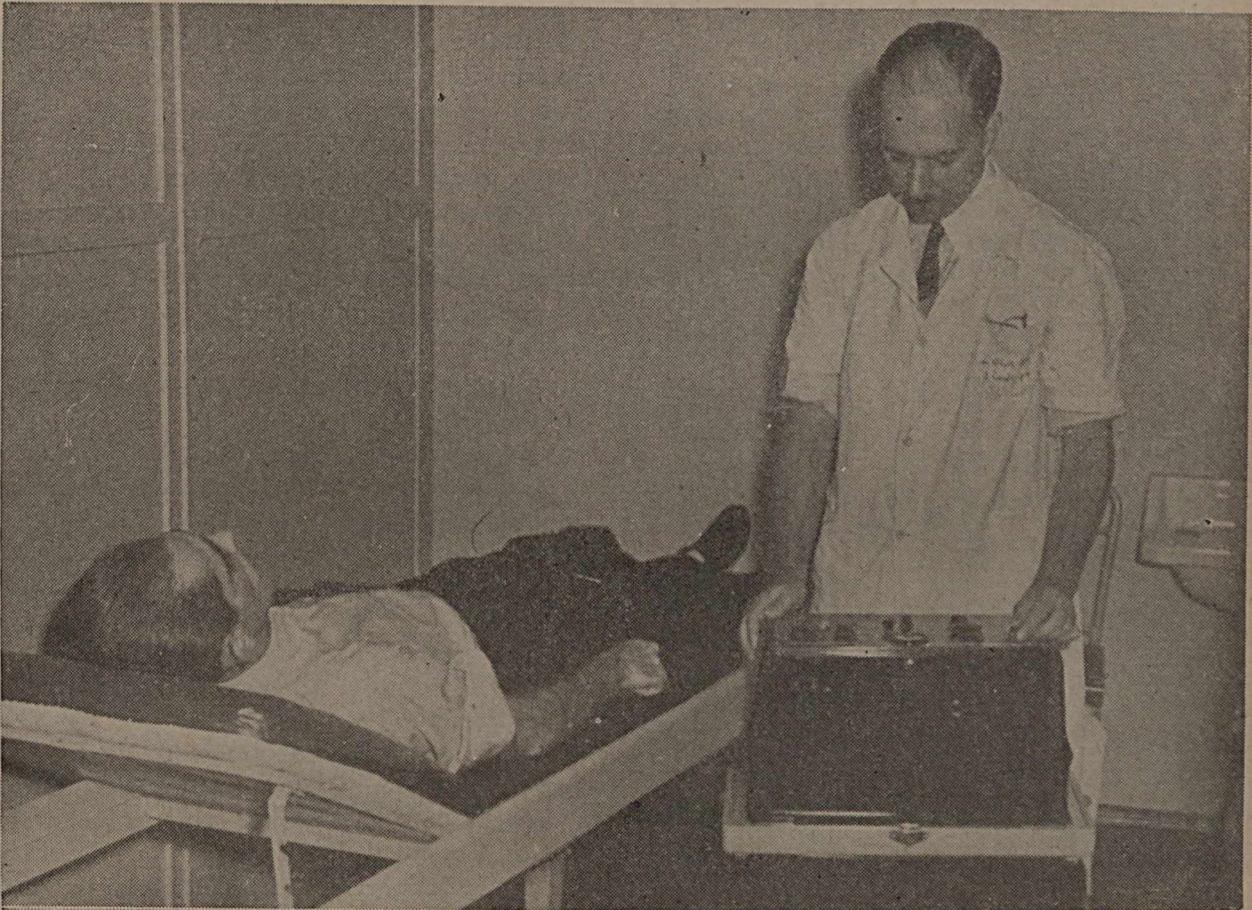
Para tornar possível o que existe, já agora, na Secção de Assistência Social da Fazenda, não se poderá negar ter havido uma ponderável dose dos requisitos indispensáveis tanto a uma boa organização como a uma administração perfeitamente à altura dos fins visados. Temos a convicção de que a natureza dos serviços fazendários é daquelas que mais opõem resistência a qualquer idéia de reforma ou inovação. É um ponto de vista

Gentile podia já apresentar um relatório interessante sobre os trabalhos afetos a cada uma das turmas em que se desdobra a S. S. da Fazenda.

Vejamos o conteúdo desse relatório.

TURMA DE MEDICINA

A turma de medicina realizou, com proveito, exames de saúde *prévios* e *ocasionais*, não lhe tendo sido possível realizar os *periódicos* em conse-



Gabinete de Cardiologia — Fazendo o eletro-cardiograma.

particular, frisamos, mas que não pode ser contraditado pela observação dos fatos. Isto faz ressaltar o valor do esforço despendido, não somente pelos administradores como pelos servidores, no sentido de realizar o que nos foi dado verificar *in-loco*, na Assistência Social da Fazenda.

Em agosto do corrente ano, isto é, na data do primeiro aniversário de sua gestão (três meses e cinco dias depois da regulamentação das Secções de Assistência Social), o dr. Alberto

quência das dificuldades apresentadas pela falta de material técnico e de local apropriado. Nas duas primeiras modalidades, foram realizados 2.183 exames em 10 meses de atividade intensa. Os exames periódicos, possíveis agora com as novas instalações, deverão ser iniciados, tendo a Secção de exercer jurisdição sanitária sobre mais de cinco mil funcionários, somente no Distrito Federal, abrangendo o pessoal da Fazenda e o dos órgãos da Presidência da República.

Um posto de socorro de urgência foi instalado na Casa da Moeda, que deve essa preferência inicial à sua qualidade de estabelecimento industrial e à natureza dos seus trabalhos.

Outros postos serão instalados em outras dependências do Ministério, assim que os recursos o permitirem.

Os estudos tipológicos e antropométricos, já iniciados, estão sendo orientados no sentido da particularização, em cada especialidade, devendo atender às determinações regulamentares.



Ambulatório — Pesagem de um candidato à admissão.

Quanto aos laudos médicos, para licenças e justificação de ausências ao serviço, foram fornecidos com regularidade e precisão, chegando aos totais de 1.037 e 983, respectivamente, em dez meses.

Igualmente desempenhou-se a Turma da incumbência de formar ou fazer parte das juntas médicas para licenças e aposentadorias.

No mesmo período de dez meses, foram realizadas 983 visitas domiciliares, por solicitação dos chefes de serviço ou repartições do Ministério.

TURMA DE HIGIENE E TRABALHO

A tarefa dessa turma está estreitamente ligada às possibilidades dos orçamentos, pois que ela deve atender, como a sua designação o indica, às condições dos locais em que o trabalho é realizado. Várias repartições foram visitadas e estudados os meios de adaptá-las às condições indispensáveis de higiene, tendo a inspeção revelado, por isso, a impossibilidade de conseguir-se desde logo a higienização desejada, em consequência do vulto das obras que seriam para tanto indispensáveis.

Diante disso — diz o relatório — a Secção resolveu voltar suas vistas para o edifício ora em construção, na Esplanada do Castelo, afim de, com a prometida colaboração dos construtores, obter a higiene dos futuros locais de trabalho.

Os velhos locais de trabalho continuam, entretanto, a ser visitados e demoradamente observados, removendo-se o mais possível os elementos prejudiciais à boa execução do trabalho.

TURMA DE APERFEIÇOAMENTO E PROPAGANDA

Segundo o dr. Alberto Gentile, não foi possível ainda à sua Secção promover, como seria de desejar, a propaganda intensa dos seus serviços. Tem ela, entretanto, por intermédio dos seus médicos, difundido conselhos no sentido de justificar, perante os servidores, a necessidade de sua cooperação, de seu auxílio à ação da S. S., que lhes é tão útil e benéfica, quanto indispensável ao Estado.

O Boletim do Pessoal n.º 43, da Fazenda, traz, todavia, um capítulo que inicia a série de divulgação de conhecimentos sobre os males mais nocivos à coletividade e a conduta que deverá ser mantida pelos servidores diante dos mesmos. Como justificação de tal capítulo, que trata da sífilis, ensinando medidas preventivas e repressivas, diz o seu introito :

“A “Assistência Social” desobriga-se neste momento da efetivação do plano de trabalho a que se propôs, de mais uma das etapas da sua tarefa, processada num sadio espírito de compreensão da sua finalidade médico-social.

Assim, fará publicar, periodicamente, no Boletim do Pessoal, conselhos sobre a conduta a seguir pelos servidores deste Minis-

tério — funcionários e extranumerários — em relação às doenças que maiores males causam à humanidade.

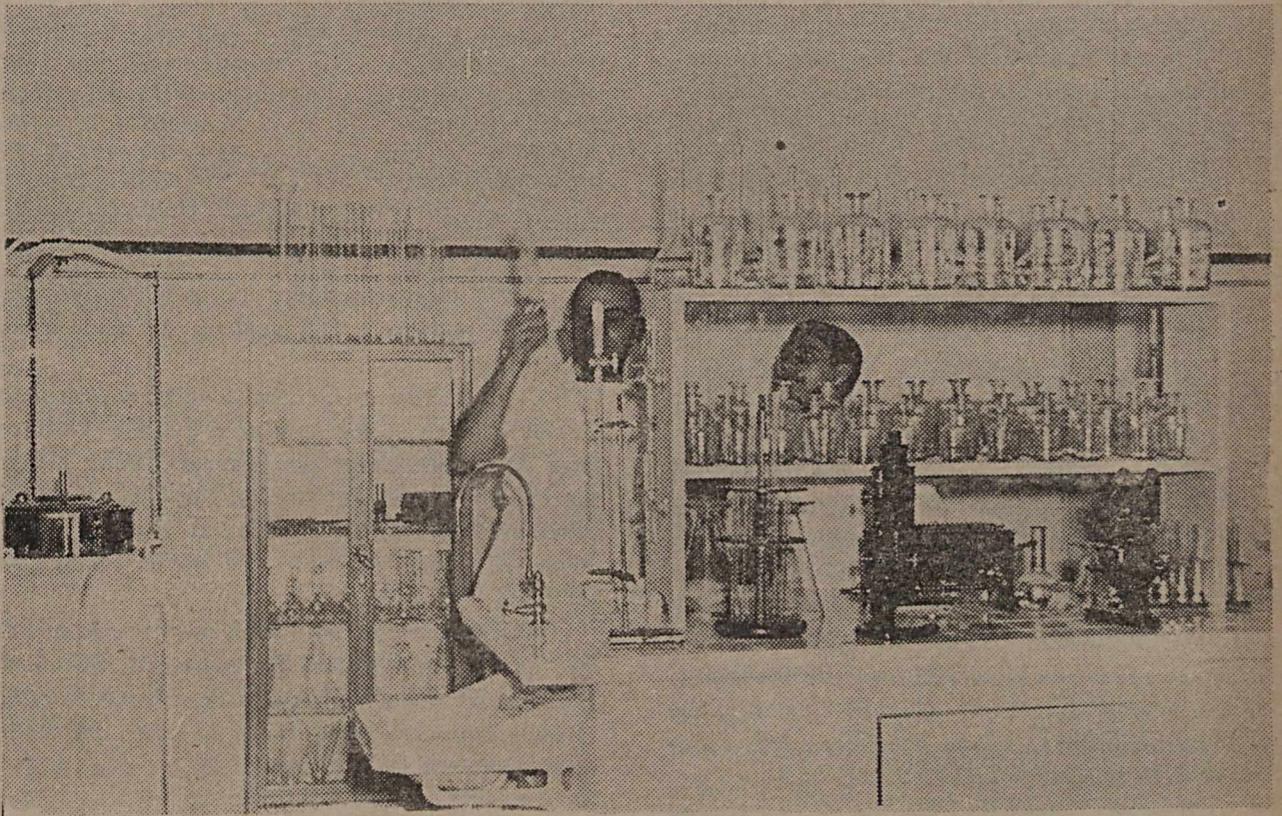
São fatos que, à primeira vista, nada parecem significar, mas que tomarão vulto à medida que se passa o tempo.

São contribuições despretensiosas, mas emitidas no sincero afan de proteger os que, por lei, estão sob sua jurisdição sanitária”.

No que diz respeito ao cooperativismo, a Turma não tem podido colaborar, não somente pela

a um plano de conjunto, pode-se esperar resultados satisfatórios. Assim, aos Ministérios, pelas respectivas S. S., deveriam caber os estudos específicos de adaptação ou aperfeiçoamento diretamente ligados às suas conveniências; e a órgãos diretores ou de super-visão, como, por exemplo, ao DASP, deveriam caber os de interesse geral, no seu triplice aspecto fundamental: *peçoal, material e orçamento*.

Duas outras atribuições, fundamentais para a racionalização dos serviços, são da competência



Um aspecto do Laboratório da S.S. do Ministério da Fazenda

ausência de iniciativa para a formação de cooperativas, como também pela falta de aparelhamento.

À Turma de Propaganda compete promover a organização de cursos de aperfeiçoamento, extensivos a todos os servidores. Já iniciou, nesse sentido, palestras semanais entre os médicos da Secção, que se realizam às quintas-feiras.

Verificando a necessidade de dar o máximo de eficiência aos cursos de aperfeiçoamento, o dr. Alberto Gentile, com uma visão muito clara da finalidade dos mesmos, acha que somente com uma orientação superior, o que vale dizer, obedecendo

da Turma de Propaganda: *estudos relativos à psicotécnica e à racionalização de métodos e normas de trabalho*.

A psicotécnica, como se sabe, tem um vastíssimo campo. Trata-se, nada mais nada menos, de encarar os problemas da organização do trabalho, baseado na psicologia, ou melhor, de aplicar os conhecimentos psicológicos ao trabalho. Desde 1912, com os primeiros ensinamentos do psicólogo germano-americano Münsterberg, essa questão tem sido discutida por uma infinidade de cientistas de renome.

Andou, pois, ainda aqui, muito bem avisado o dr. Alberto Gentile, quando advertiu, em seu relatório, que os estudos da psicotécnica, no seu entendimento, exigem acreditados especialistas, muito raros entre nós. Será assunto para não ficar descuidado, mas que exige, para a sua realização, programa de ação ponderado e refletido, congregando-se os elementos que estejam acima de quaisquer restrições, acrescentamos.

Outro tanto se poderá dizer da racionalização dos métodos e normas do trabalho. Neste particular, adverte o chefe da S. S. que não somente sua Secção tem cumprido e difundido as normas e os métodos traçados pelo DASP, como também, na prática das suas atividades, tem procurado racionalizar o seu sistema de trabalho, elaborando e organizando fichas, mapas e gráficos demonstrativos de seus resultados.

O PESSOAL TÉCNICO E BUROCRÁTICO

Além do chefe, estão lotados na Secção de Assistência Social da Fazenda 11 médicos, dos quais cinco são funcionários e sete são extranumerários do Ministério. Mais quatro funcionários administrativos estão lotados na Secção.

Êsses profissionais estão assim distribuídos :

Turma de Medicina: — Drs. Quartus Costa Neto (Cardiologia), Carlos Lederman (Tisiologia), Assad Mameri Abdenur (Ginecologia e Obstetrícia), Edgard M. Almeida (Aparelho digestivo), Paulo Cesar Pimentel (Oftalmologia), Galdino A. Lima da Silva (Oto-rino-laringologia), Gilvan Torres (Urologia), Ruy P. Gomes (Dermatologia e Sífilis), Vineli de Moraes (Radiologia) e Nestor Cerveira (Laboratório).

Turma de higiene do trabalho: Drs. Irabussú Rocha, Souto Maior e Carlos Alberto Caldas Cortese.

Turma de Propaganda: Drs. Ernesto Pedroso Rosemburgo e Manuel Ferreira Pinto Garrido.

O Chefe da Secção informa que êsses médicos atendem aos exames de saúde *prévios e ocasionais* dos servidores da Fazenda (4.134), nesta capital, além dos da Presidência da República, Conselhos e Órgãos Autônomos, residentes, a maioria, em lugares do centro urbano, nos subúrbios e zonas rurais e muitos deles, em ilhas, Niterói e subúrbios fluminenses.

Em dez meses se apresentaram 2.183 casos, que determinaram 3.193 exames.

Para êsse total de exames, cada médico da Secção concorreu com a seguinte produção, distribuída pela sua natureza (*prévios e ocasionais* e para atender às exigências do art. 111, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos da União), com os respectivos totais :

Dr. Alberto Gentile (no início)	24 — 102 — 23 — 149
Dr. Alberto Guimarães (desligado)	— — 48 — 35 — 83
Dr. Souto Maior	16 — 101 — 89 — 206
Dr. Assad M. Abdenur	43 — 134 — 69 — 246
Dr. Carlos Cortese	10 — 104 — 42 — 156
Dr. Carlos Lederman	59 — 138 — 92 — 289
Dr. Edgard M. de Almeida	41 — 139 — 92 — 272
Dr. Ernesto Rosemburgo	5 — 22 — 10 — 37
Dr. Galdino Lima	41 — 104 — 81 — 226
Dr. Gilvan Torres	49 — 130 — 88 — 267
Dr. Ignácio Guimarães	16 — 73 — 91 — 180
Dr. Irabussú Rocha	36 — 168 — 92 — 296
Dr. Quartus C. Neto	41 — 219 — 106 — 376
Dr. Rui P. Gomes	75 — 272 — 73 — 420
Totais	456 — 1754 — 983 — 3193

Nesse mesmo período, foram feitos 596 exames radiográficos e 788 análises de laboratório.

O Dr. Alberto Gentile adverte que nenhum desses exames se fez com onus para o Tesouro, pois os encarregados dos mesmos, Drs. Nestor Cerveira e Vineli de Moraes, forneceram espontaneamente o material de laboratório e de radiologia, só agora existente nas novas instalações da S. S.

Êsse é o motivo porque fizemos ressaltar, acima, que a organização da Assistência Social da Fazenda se havia beneficiado de esforços e entusiasmos dignos de nota, tanto de parte dos administradores como do pessoal.

COMO OS SERVIDORES TOMAM CONTACTO COM A S. S.

Além dos médicos, estão lotados na S. S. os servidores indispensáveis ao expediente e outras tarefas de caráter auxiliar. Assim, conta a Secção com duas datilógrafas, uma enfermeira, um laboratorista-auxiliar e 4 serventes.

Não somente os médicos, mas êstes últimos servidores trabalham fora do horário normal do expediente, sem que lhes sejam abonadas quaisquer vantagens.

E' interessante registrar a maneira como se processa o contacto do servidor com a Secção de Assistência Social e, também, como é atendido.

Esse contacto atende, em primeiro lugar, à natureza dos exames solicitados, os quais se limitam, por enquanto, aos *prévios* e *ocasionais*.

Nos exames *prévios*, que caracterizam as inspeções de saúde para a posse, o candidato é apresentado com um "bilhete verbal" do Chefe da Secção Administrativa. Inscrito por ordem de chegada, apresenta a identificação e é convidado a passar ao ambulatório, onde é submetido a rigoroso exame clínico, após o que é enviado aos demais exames especializados.

Ha seis consultórios especializados e devidamente aparelhados, agora : *urologia* e *cirurgia*; *oto-rino-laringologia*; *clínica médica*, *pele e sífilis*; *aparelhos circulatório e respiratório*; *aparelho digestivo e metabologia*; e *ginecologia* e *obstetrícia*.

Ha ainda o laboratório de análises, com o aparelhamento indispensavel, e o gabinete de Raio X.

Ao ser registrado, o candidato se despersonaliza, passando a ter um número de matrícula. O Regulamento prescreve o mais rigoroso sigilo profissional, extensivo também ao pessoal do expediente.

Cada solicitação de exame complementar é feita por meio de uma guia, onde o facultativo é obrigado a justificar o pedido. Registrada em livro próprio, na guia deve ser anotada, para o controle, a data de entrada e saída dos exames.

Em via de regra, o laudo é fornecido três dias depois de matriculado o candidato, somente se alongando esse prazo pela necessidade de exames subsidiários ou pelas exigências naturais do laboratório.

A S. S. aproveita os exames *prévios* para levantamento do censo dos sifilíticos. Todos os casos positivos de sífilis somente obtêm laudo favoravel mediante o atestado idôneo de que o candidato está se submetendo a tratamento específico.

Daí em diante, com o laudo favoravel para a posse, o funcionário ou extranumerário começa a ser guiado pela S. S., que lhe facilita os meios de tratamento, sem quaisquer onus.

Os exames *ocasionais* são mais trabalhosos, porque os médicos se deslocam. Compreendem visitas domiciliares (para atender às exigências do art. 111, §§ 2.º e 3.º do Estatuto dos Funcionários), socorros de urgência e casos de pedidos de licenças.

A visita domiciliar é provocada por uma simples comunicação telefônica. O pedido é registra-

do num livro próprio, passando daí para a guia de visita, que recebe, do Chefe da Secção, a designação imediata do médico que deverá atender ao doente. Nessa mesma guia, o Diretor do Serviço do Pessoal da Fazenda apõe, depois, o seu despacho, mandando arquivá-la, logo seja processado o expediente. Ela traz, ainda, uma fórmula de observação clínica, que deverá ser preenchida à cabeceira do enfermo. Devolvida à Secção, é visada e classificada pelo Chefe, segundo a natureza da doença (que também tem um número de designação), e remetida ao expediente da S. S., onde o servidor é matriculado definitivamente. Organizam-se *fichas-índices* e também de *observação clínica*.

Nesses casos, o laudo é confeccionado e remetido à repartição em que o servidor é lotado, indicando os dias de faltas justificadas ou não, ou, ainda, a necessidade de solicitação de licença para tratamento de saúde, si for o caso, com o prazo que deve ser concedido.

Com relação aos socorros de urgência, a S. S. mantém um posto permanente na Casa da Moeda, atendendo à natureza dos serviços da mesma, pretendendo instalar outros postos em diversas repartições que delas tenham necessidade. Além disso, dois médicos permanentemente de plantão na sede da S. S., à Avenida Rio Branco 47, 2.º andar, atendem os funcionários acidentados nas suas próprias repartições.

Os exames para licenças são feitos na sede da S. S. ou no próprio domicílio do servidor. Na sede, por proposta da própria S. S. e, tendo em vista a natureza urgente do expediente, o funcionário traz em mão o formulário da licença; no domicílio, sempre que o servidor o solicitar.

Os laudos médicos, em qualquer dos casos, são arquivados sob reserva e de modo a serem consultados, sempre que se fizer necessário.

DADOS INTERESSANTES

Os dados que se seguem são bastante interessantes, para quem deseje examinar, sob outros aspectos, as atividades da Secção de Assistência Social da Fazenda.

Dos exames realizados, 1.513 o foram em domicílio e 670 na sede da S. S.

As licenças concedidas obedeceram aos seguintes prazos :

Licenças até 30 dias	606
Licenças até 60 dias	121
Licenças até 90 dias	89
Licenças até 6 meses	75
Licenças até 1 ano	12

Sete dos funcionários que tiveram licença de 1 ano faleceram.

Foram negadas 134 licenças. Tudo no período de 10 meses a que nos vimos referindo.

Realizaram-se 135 exames prévios e registraram-se 28 socorros urgentes.

As visitas domiciliares se distribuíram pelas seguintes zonas, mostrando os números abaixo as que se originaram de exigência estatutária (art. 111) e as de pedido de licença, respectivamente.

ZONAS	ART. 111	LICENÇAS
Sul	305	134
Central	76	38
Norte	250	129
Suburbana	301	171
Rural	12	23
Ilhas	7	4
E. do Rio	32	31

Segundo os dados estatísticos, as doenças predominaram na seguinte proporção :

Estados gripais	23,8 %
Estados mórbidos alimentares .	11,6 %
Aortite	7,9 %
Tuberculose pulmonar	7,1 %
Afecções ginecológicas	5,6 %
Neuro-sífilis	3,5 %
Blenorragia e complicações ...	3,1 %
Conjuntivite aguda	1,7 %
Sífilis primária, secundária e terciária	2 %
Mucosas afetadas	1,6 %

Isso, numa proporção de 78,7 % do total das doenças.

Pelo que ficou dito acima, os leitores poderão ter uma idéia, de modo geral, do que representam as Secções de Assistência Social no conjunto das reformas tendentes a racionalizar os serviços públicos no Brasil, e, de modo particular, do que tem realizado, em pouco tempo, a S. S. da Fazenda, agora instalada convenientemente para os seus trabalhos normais.

◀ Ajude seus companheiros para merecer seu auxílio:
A divisão dos serviços em turmas não significa que
o interêsse do serviço esteja também dividido ▶